



EDITAL Nº 16 /2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO QUE, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e das atribuições e competências do Município, previstas na alínea n) do n.º2, do artigo 23º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do já citado Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, que por deliberação desta Câmara Municipal, aprovou submeter a consulta pública o projeto da Carta Municipal de Habitação de Figueiró dos Vinhos pelo período de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário da República.

O referido documento encontra-se disponível na página eletrónica da internet da Câmara Municipal (www.cm-figueirodosvinhos.pt) e nos serviços do município, de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário de expediente (2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h00), após publicação no Diário das República.

Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, até ao termo do período referido, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal, para o endereço: Praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos, ou através do endereço de correio eletrónico presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 11 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Jorge Manuel Fernandes de Abreu